



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1067 - P

Palmas, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 177/2022, originário do Projeto de Lei nº 211/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, apensado ao PL 451/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que dispõe sobre a campanha de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebi, 15/12/2022
M. J. N. M.*